Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 767/2002

MAURÍCIO MASSAO OGAWA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc..-.-.-.-.-.-.

RESOLVE:

Artigo 1º. Declarar **FACULTATIVO** o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 10 de dezembro de 2002.

Mauricio Massao Ogawa
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL